



Procuradoria Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COLÉGIO DE PROCURADORES

ENUNCIADO N° 4

Servidor público. Retenção de 1/3 (um terço) da remuneração em razão de prisão preventiva, nos termos do art. 64, III da Lei Complementar n° 04/1990. Impossibilidade. Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da presunção da inocência e da irredutibilidade dos subsídios. Precedentes do STF, STJ e TJMT.

